

INDICAÇÃO N.º 518/2001

(INDICA AO SR. SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO QUE, EM COMEMORAÇÃO AO 12 DE OUTUBRO, DIA DA CRIANÇA, SEJA VIABILIZADA UMA SUPLEMENTAÇÃO NA MERENDA OFERECIDA ÀS CRIANÇAS DE 1ª A 4ª SÉRIE, ATRAVÉS DA DISTRIBUIÇÃO DE UM COPO DE LEITE E UM PÃOZINHO COM MANTEIGA, COMO CONDIÇÃO DE SAÚDE E BEM-ESTAR PARA A APRENDIZAGEM.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que a educação pública é um direito dos mais básicos do ser humano;

Considerando que grande parcela dos nossos estudantes, cursam as escolas públicas do Município;

Considerando a situação econômica do país e do Município, que se caracterizam pelo desemprego e baixos salários;

Considerando que muitas famílias não têm o que oferecer aos filhos, e que a alimentação desses se restringe ao que lhes é oferecido na escola;

Considerando que uma alimentação equilibrada, administrada com regularidade e, em horários adequados, permite a saúde e o bem-estar do estudante, viabilizando a melhoria em sua aprendizagem;

Considerando que não temos pretensões autoritárias do passado em formar o homem de amanhã, negligenciando o homem de hoje;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Secretário Municipal da Educação, a necessidade de pronto atendimento, ainda no mês de outubro, ao previsto no item 3.6 PROGRAMA “COZINHA PILOTO”, do Plano Plurianual, 2002 **IMPLANTAR EM DEFINITIVO A COZINHA PILOTO, VACA MECÂNICA E PADARIA EM PARCERIA COM O CEUV**, ou alguma medida provisória de emergência, para suprir a necessidade da criança, de 1ª. à 4ª. Série, em receber, quando chega à escola (aluno do período da manhã) e na saída (aluno do período da tarde), uma suplementação em sua alimentação básica, através de um copo de leite e um pãozinho com manteiga.

Que desta forma se comemore, com respeito e carinho, a passagem do dia 12 de outubro, “DIA DA CRIANÇA”.

Que seja dada ciência desta, às escolas de nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Outubro de 2001.

SANDRA TOSCANO

VEREADORA